



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Projeto nº 69/2022, de autoria do Vereador Zé Márcio.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Os logradouros públicos elencados, situados no Loteamento Residencial Jardim das Flores, Bairro Bom Jardim, aprovado sob o nº 74, em 11 de novembro de 2016, passam a ter a nomenclatura definida de acordo com esta Lei.

Art. 2º Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO VIDAL FARIA, a atual "Rua B", situada no Loteamento Residencial Jardim das Flores.

Art. 3º Passa a denominar-se RUA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA - Senhor Juca, a atual "Rua H", situada no Loteamento Residencial Jardim das Flores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

